



ÁREAS de ACOLHIMENTO EMPRESARIAL de NOVA GERAÇÃO

COMPONENTE 7 - INFRAESTRUTURAS

**APOIO à RECONVERSÃO DE ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL
EXISTENTES PARA UMA DIMENSÃO MAIS RESILIENTE, MAIS VERDE E MAIS
DIGITAL**

Aviso nº 02/C07-i03/2021

RELATÓRIO RELATIVO À 2ª FASE – Decisão Final

**– 2ª fase de seleção de candidaturas para apoio à requalificação de Áreas de
Acolhimento Empresarial**

11-01-2022



1. O Aviso N.º 01/C7-io1/2021 - publicado a 30 de Junho de 2021 no portal da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) - para apoio à reconversão de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) existentes para uma dimensão mais resiliente, mais verde e mais digital, previa um procedimento de seleção em duas fases. A primeira fase constituiu um processo aberto e competitivo de Manifestação de Interesse, após o que o júri constituído pelas 5 CCDR e verificadas as condições previstas, propôs a lista final de promotores aptos a passar à segunda fase - um procedimento concursal limitado aos projetos constantes da lista final aprovada.

Assim, o Aviso n.º 02/C07-io1/2021 correspondeu à segunda fase, limitando-se a apresentação de candidaturas aos promotores qualificados como aptos na sequência dos resultados apurados na primeira fase.

2. Da análise das candidaturas entradas foi proposta a respetiva hierarquização e uma lista de projetos selecionados, de acordo com a metodologia prevista no ponto 10 do Aviso, no âmbito de proposta de decisão aprovada por deliberação conjunta dos Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional de dia 17 de dezembro de 2021. Neste procedimento, em termos sucintos, foram selecionadas para apoio 10 candidaturas a nível nacional (3 na região Norte, 3 na região Centro, 1 na região de Lisboa e Vale do Tejo, 2 na região do Alentejo e 1 na região do Algarve), com um investimento total elegível de 116.872.788,64 euros e um apoio máximo a conceder de 110 milhões de euros.

3. Na sequência da proposta de decisão em causa, procedeu-se à necessária Audiência de Interessados, por um período de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121º e 122º, do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual), tendo a mesma resultado em 15 alegações, que foram objeto da respetiva análise, tendo-se concluído pela manutenção da decisão de 10 delas e alteração de 5 propostas de decisão.

4. Neste contexto, procedeu-se, em sequência, à hierarquização final das candidaturas, de acordo com a metodologia prevista no ponto 10 do Aviso, tendo em vista identificar as que reúnem condições para serem selecionadas para apoio, concluindo-se pelo apuramento apresentado seguinte e bem ainda melhor detalhado na listagem que se constitui com Anexo 1 à presente

informação:

Região	Seleção	N.º Candidaturas (#)	Investimento Elegível [€]	Apoio Máximo a conceder [€]
Norte	Selecionadas para Apoio	3	32.437.890,97	30.918.053,00
	Não Selecionadas para Apoio	2	9.568.363,33	0,00
	Total	5	42.006.354,30	30.918.053,00
Centro	Selecionadas para Apoio	3	35.422.291,97	32.057.980,04
	Não Selecionadas para Apoio	7	61.076.505,22	0,00
	Total	10	96.498.797,19	32.057.980,04
Lisboa e Vale do Tejo	Selecionadas para Apoio	1	12.798.931,97	12.798.931,97
	Não Selecionadas para Apoio	1	14.844.262,57	0,00
	Total	2	27.643.194,54	12.798.931,97
Alentejo	Selecionadas para Apoio	2	30.543.452,39	30.083.673,73
	Não Selecionadas para Apoio	2	17.681.560,40	0,00
	Total	4	48.225.012,79	30.083.673,73
Algarve	Selecionadas para Apoio	1	4.141.361,26	4.141.361,26
	Não Selecionadas para Apoio	0	0,00	0,00
	Total	1	4.141.361,26	4.141.361,26
TOTAL GERAL	Selecionadas para Apoio	10	115.344.028,56	110.000.000,00
	Não Selecionadas para Apoio	22	103.170.691,52	0,00
	Total	22	218.514.720,08	110.000.000,00

5. Assim, propõe-se a decisão final de seleção e aprovação de 10 candidaturas no montante de 110.000.000M€ de apoio, nos termos da proposta de hierarquização final elaborada, dispensando-se a realização de nova audiência prévia, uma vez que as alterações ocorridas, fruto da análise das alegações apresentadas, não alteram as candidaturas consideradas como selecionadas. Salvaguarda-se que a 10ª candidatura proposta para seleção e aprovação foi objeto de ajuste do montante de apoio a atribuir, em função da dotação disponível no aviso de concurso.

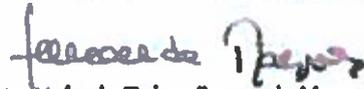
O Júri AAE-PRR C7/1



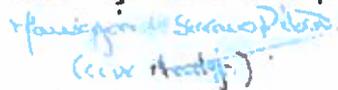
CCDR – Norte – Eunice Silva



CCDR – Centro – Neusa Magalhães



CCDR – Lisboa e Vale do Tejo – Fernanda Marques



CCDR – Alentejo – Maria João Serrano



CCDR – Algarve – Paulo Bota

Os Presidentes das CCDR abaixo assinados concordam com o teor do presente relatório e respetiva proposta de aprovação, relativas ao Aviso nº 2 /C7 – 101/2021 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração.

António A. M. Cunha

Assinado de forma digital por António A. M. Cunha
DN: c=PT, title=Presidente, ou=Presidência, o=Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, cn=António A. M.
Cunha
Dados: 2022.01.14 12:15:30 Z

António Cunha

Presidente da CCDR Norte

Isabel Damasceno
Vieira de Campos
Costa

Assinado de forma digital por
Isabel Damasceno Vieira de
Campos Costa
Dados: 2022.01.14 16:33:32 Z

Isabel Damasceno

Presidente da CCDR Centro



Teresa Almeida

Presidente da CCDR Lisboa e Vale do Tejo



Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ CEIA DA SILVA**
Num. de Identificação: 06229888
Data: 2022.01.17 14:28:13+00'00'

Presidente da CCDR Alentejo

António Ceia da Silva

Assinado por : **JOSÉ APOLINÁRIO NUNES
PORTADA**
Num. de Identificação: B1056477503
Data: 2022.01.17 15:23:40+00'00'

Presidente da CCDR Algarve



ANEXO 1 | PRB - AAE - Hierarquização e Seleção de Candidaturas - Aviso N.º 02/CT-401/2021

Segundo o ponto 10 do Aviso N.º 02/CT-401/2021, a hierarquização dos projetos processa-se por ordem decrescente em função do MP (pontuação por mérito do projeto), tendo em consideração que a seleção final deve garantir um mínimo de uma e um máximo de três candidaturas por área de circunscrito territorial das CCDR, até ao limite orçamental definido no ponto 5 do Aviso. O critério de desempate entre projetos com a mesma pontuação é a AAE localizada em território de NUTS III de baixa densidade, seguido do maior número de tipologia mobilizadas, seguido de % de empresas aderentes instaladas na AAE.

Primeira por Região

№ Projeto	NIF	Entidade Promotora	Investimento Elegível agurado	Apoio Máximo a Conceder	Apoio Máximo a Conceder Acumulado	CCDR	Parâter	MP	Selecionada (sim/não)	Valores alterados após Audiência pública (sim/não)
84	501205551	MUNICIPIO DE CHAVES	11 246 292,93 €	11 125 957,60 €	11 125 957,60 €	CCDR-N	Elegível	49	Sim	Não ⁽¹⁾
75	501090436	MUNICIPIO DE ALEGREDA	20 054 955,31 €	20 054 955,31 €	31 180 912,91 €	CCDR-C	Elegível	87	Sim	Não
76	505656000	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	12 798 931,97 €	12 798 931,97 €	43 979 844,88 €	CCDR-LVT	Elegível	46	Sim	Sim ⁽²⁾
78	501175229	MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR	15 434 161,18 €	15 178 789,08 €	59 156 627,94 €	CCDR-A	Elegível	67	Sim	Não
91	505170876	MUNICIPIO DE UAGOS	4 141 361,26 €	4 141 361,26 €	63 297 989,20 €	CCDR-Alé	Elegível	53	Sim	Não

Restante hierarquização

№ Projeto	NIF	Entidade Promotora	Investimento Elegível agurado	Apoio Máximo a Conceder	Apoio Máximo a Conceder Acumulado	CCDR	Parâter	MP	Selecionada (sim/não)	Valores alterados após Audiência pública (sim/não)
96	501131140	MUNICIPIO DA GUARDA ZI	7 875 262,00 €	4 510 950,07 €	67 808 939,27 €	CCDR-C	Elegível	62	Sim	Não
86	506818829	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	7 492 074,66 €	7 492 074,66 €	75 301 013,93 €	CCDR-C	Elegível	58	Sim	Não
90	501131140	MUNICIPIO DA GUARDA - PUE	6 919 689,33 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	57	Não	Não
70	506697320	MUNICIPIO DE VISU	7 178 920,00 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	57	Não	Sim ⁽³⁾
85	501262997	MUNICIPIO DE MAINGUALDE	1 105 610,17 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	55	Não	Não
79	501121030	MUNICIPIO DE DANHIA-A-NOVA	12 638 832,56 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	55	Não	Não
80	506215695	MUNICIPIO DO FUNDAO	15 973 719,05 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	54	Não	Sim ⁽⁴⁾
77	504884620	MUNICIPIO DE BELA	15 129 291,25 €	14 906 890,67 €	90 207 904,60 €	CCDR-A	Elegível	53	Sim	Sim ⁽⁵⁾
81	506882713	MUNICIPIO DE SÁTÃO	10 798 989,80 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	51	Sim	Não
72	506822680	MUNICIPIO DE TONDELA	6 449 744,32 €	N/A	N/A	CCDR-C	Elegível	51	Não	Não
87	505592940	MUNICIPIO DE MELGAÇO	12 621 500,00 €	11 865 472,15 €	102 073 376,75 €	CCDR-N	Elegível	48	Sim	Não
89	506359670	MUNICIPIO DE VILA REAL	8 570 198,04 €	7 926 623,25 €	110 090 000,00 €	CCDR-N	Elegível	48	Sim, com montante de apoio a conceder ajustado em função da disponibilidade de dotação do aviso	Sim ⁽⁶⁾
88	506235647	MUNICIPIO DE BRAGANÇA	2 505 763,33 €	N/A	N/A	CCDR-N	Elegível	47	Não	Sim ⁽⁷⁾
71	505941350	MUNICIPIO DE SANTARÉM	14 844 262,57 €	N/A	N/A	CCDR-LVT	Elegível	45	Não	Não
82	506772527	MUNICIPIO DE ALANDROAL	3 045 371,45 €	N/A	N/A	CCDR-A	Elegível	43	Não	Não
83	506697339	MUNICIPIO DE MAÇEDO DE CAVALEIROS	7 062 600,00 €	N/A	N/A	CCDR-N	Elegível	40	Não	Não
74	501227490	MUNICIPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	14 636 188,95 €	N/A	N/A	CCDR-A	Elegível	39	Não	Não
97	506605930	MUNICIPIO DE ANSIAO	N/A	N/A	N/A	CCDR-C	Não Elegível			Não
94	506821480	MUNICIPIO DE AZAMBUJA	N/A	N/A	N/A	CCDR-LVT	Não Elegível			Não
93	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	N/A	N/A	N/A	CCDR-N	Não Elegível			Não
92	506899250	MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	N/A	N/A	N/A	CCDR-LVT	Não Elegível			Não
73	505181266	MUNICIPIO DE UELIA	N/A	N/A	N/A	CCDR-C	Não Elegível			Não

⁽¹⁾ alteração do valor do subcritério "Número de empresas com atividades de CAE Industrial ou associadas e cadeias de logística forte ao total de empresas (%)", mas sem alteração de pontuação de mérito (MP).

⁽²⁾ alteração do investimento elegível e do apoio máximo a conceder de 12.809.151,97 € para 12.798.931,97 €

⁽³⁾ alteração de pontuação de mérito do projeto de 56 para 57

⁽⁴⁾ alteração de pontuação de mérito do projeto de 50 para 54

⁽⁵⁾ alteração do investimento elegível de 16.647.831,25 € para 15.129.291,25 € e do apoio máximo a conceder de 16.403.108,13 € para 14.906.890,67 €

⁽⁶⁾ alteração do apoio máximo a conceder de 6.420.185,79 € para 7.926.623,25 €

⁽⁷⁾ alteração do sentido do parâter de Não Elegível para Elegível, apurando-se pontuação de mérito de 47 pontos.